



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Junho de 2019

Ano I - Edição 158



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **15** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2019 3

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS..... 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Junho de 2019

Ano I - Edição 158

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Junho de 2019

Ano I - Edição 158

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA "MAIS ALFABETIZAÇÃO"

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, torna público o edital para a seleção de Recursos Humanos para constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o **PROGRAMA "MAIS ALFABETIZAÇÃO"**, instituído pela Portaria MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 e Resolução FNDE nº 07, de 22 de março de 2018. A realização do **Processo Seletivo** foi autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal e o presente Edital foi analisado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. O Processo Seletivo será regido pelas instruções a seguir:

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art.3º:

- I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2ºano;
- II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
- III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
- IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares de ensino fundamental;
- V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
- VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
- VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
- VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
- IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
- X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se a candidatos (as) que demonstrem interesse em contribuir, sob forma de voluntariado, com atividade de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão de professor alfabetizador, conforme orientação da secretaria de educação e com o apoio da gestão escolar, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes regularmente matriculados no 1º e 2º ano do ensino fundamental regular, de acordo com a carga horária definida pela direção da Unidade Escolar.

2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 – Centro – Fernandópolis/SP – CEP: 15600-000 – Fone (17) 3465-0150 – Fax 3465-0161
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO OUVIDORIA 08007724550 CNPJ 47.842.836/001-05



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Junho de 2019

Ano I - Edição 158

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br



- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
 - Ter aptidões físicas e intelectuais para o exercício das atribuições da função;
- 2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Fernandópolis junto às escolas municipais de Ensino Fundamental.

3. DO PERFIL

- 3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte perfil:
- Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
 - Professores das redes com disponibilidade de carga horária;
 - Estudantes de graduação em Pedagogia ou outra Licenciatura;
 - Profissionais com curso de magistério em nível médio ou superior.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

- 4.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador nas Unidades Escolares considerando os critérios estabelecidos.
- 4.2. O assistente de alfabetização atuará nas Unidades Escolares por um período de 5 horas semanais por turma.
- 4.3. Os atendimentos de cada assistente às escolas não podem – somados - ultrapassar 40 horas semanais.
- 4.4. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da **Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado**, considerando-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
- 4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.
- 4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.
- 4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:
- Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
 - Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
 - Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
 - Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
 - Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
 - Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
 - Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
 - Realizar as formações indicadas pelo MEC ou pela Secretaria Municipal de Educação;

5. DAS INSCRIÇÕES:

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 – Centro – Fernandópolis/SP – CEP: 15600-000 – Fone (17) 3465-0150 – Fax 3465-0161
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO OUVIDORIA 08007724550 CNPJ 47.842.836/001-05



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Junho de 2019

Ano I - Edição 158

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br



5.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e realizar-se-á nos dias 12,13 e 14/06/2019 das 8h às 11h e das 13h às 17h nas escolas municipais de ensino fundamental relacionadas abaixo:

ESCOLA	ENDEREÇO E TELEFONE
EMEF Antônio Maurício da Silva	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 351 SÃO JUDAS TADEU. FONE: 3442-3740
EMEF Cel. Francisco Arnaldo da Silva	AVENIDA MILTON TERRA VERDI, 732 JARDIM AMÉRICA. FONE: 3442-1479/3442-7969
EMEF Doutor Alberto Senra	AVENIDA ERMANDO GUIMARÃES, Nº. 245 - JARDIM IPANEMA. FONE: 3442-2179
EMEF João Garcia Andreo	AVENIDA FRANCISCO ARNALDO DA SILVA, 668 BELA VISTA FONE: 3442-1406/3442-7336
EMEF José Gaspar Ruas	RUA ADELPHOQUAIOTTI, 476 JARDIM ROSA AMARELA. FONE: 3442-3273
EMEF José Zantedechi	RUA ALDO LIVORATI, 3555 RESIDENCIAL BENEZ FONE: 3442-3765
EMEF Koei Arakaki	AVENIDA RUBENS PADILHA MEATO, 783. JARDIM PARAÍSO FONE: 3442-5073
EMEF Pedro Malavazzi	RUA REINALDO BERTOLINI, 300 - COHAB ANTONIOBRANDINI. FONE: 3442-2130/3442-7066
EMEF Profª Ivonete Amaral da Silva Roza	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1081 COESTER FONE: 3442-2175/3442-7012

5.2. O candidato poderá realizar inscrições em mais de um escola;

5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo I - A**), com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras;

b) Declaração de disponibilidade de horário para participação de formação pedagógica do programa devidamente preenchida (**Anexo II**);

c) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos abaixo discriminados (com a apresentação dos originais para fins de conferência):

I - Documento de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

II - Diploma (para candidatos graduados ou histórico atualizado) e comprovante de matrícula, quando se tratar de estudante universitário;

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 – Centro – Fernandópolis/SP – CEP: 15600-000 – Fone (17) 3465-0150 – Fax 3465-0161
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO OUVIDORIA 08007724550 CNPJ 47.842.836/001-05



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Junho de 2019

Ano I - Edição 158

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br



III – Comprovante de experiência profissional ou exercício do magistério (declarações de tempo de serviço emitida pelo diretor da unidade em que trabalhou).

IV – Laudo médico: no caso de ser portador de necessidades especiais;

As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído, caso comprove inverdades das informações.

5.5. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.6. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado (**Anexo I -B**).

5.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. DA QUANTIDADE DE TURMAS

6.1 As turmas a serem atribuídas Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito da rede Municipal de Ensino constam no quadro abaixo, podendo sofrer alterações de acordo com normas e diretrizes a serem estabelecidas pelo FNDE/MEC. As vagas a serem disponibilizadas para a atribuição serão apresentadas pela direção da Unidade educacional no ato da atribuição de acordo com a necessidade e planejamento da escola.

UNIDADE EDUCACIONAL	TURMAS
EMEF ANTONIO MAURICIO DA SILVA	05
EMEF CEL FRANCISCO ARNALDO DA SILVA	12
EMEF DR ALBERTO SENRA	03
EMEF JOÃO GARCIA ANDREO	03
EMEF JOSÉ GASPAR RUAS	05
EMEF JOSÉ ZANTEDESCHI	05
EMEF KOEI ARAKAKI	06
EMEF PEDRO MALAVAZZI	03
EMEF PROF IVONETE AMARAL DA SILVA ROSA	08

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 – Centro – Fernandópolis/SP – CEP: 15600-000 – Fone (17) 3465-0150 – Fax 3465-0161
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO OUVIDORIA 08007724550 CNPJ 47.842.836/001-05

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Junho de 2019

Ano I - Edição 158

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br



7. DA SELEÇÃO

7.4. As Escolas Municipais de Ensino Fundamental serão responsáveis por coordenar e executar todo o processo seletivo de Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, que poderá seguir os critérios apresentados abaixo.

7.5. A seleção se dará por análise de Habilitação/Formação e Experiência Profissional;

7.3 A comprovação da habilitação e experiência profissional se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Habilitação/Formação Continuada (não cumulativa)	Pontuação Máxima
Pedagogo (diploma e/ou histórico)	04 pontos
Magistério, CEFAM ou normal superior (diploma e/ou histórico)	02 pontos
Estudante de Pedagogia (declaração da Universidade)	01 ponto
Experiências Profissionais (não concomitante)	
Experiência comprovada em alfabetização e letramento (atuação 1º, 2º e 3º ano nos últimos 6 anos) - Declaração do diretor	02 pontos por ano
Experiência do Magistério em outras etapas do Ensino (atuação na educação infantil, 4º, 5º anos nos últimos 6 anos) - Declaração do diretor	01 ponto por ano
Experiência no PMALFA – Programa Mais Alfabetização	01 ponto

7.4. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

7.5. O resultado será organizado e publicado no mural das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

7.6. Se ocorrer empate na pontuação final terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- Que tiver maior idade;
- Maior pontuação em experiência profissional comprovada em alfabetização e letramento (1º e 2º ano);

7.7. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização.

7.8. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação em cada unidade escolar e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

7.9. A classificação final nominal do banco de assistentes de alfabetização será divulgada dia 14 de JUNHO de 2019 a partir das 17h nos murais das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

8. DA LOTAÇÃO

8.4. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

8.5. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

8.6. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o **Termo de Compromisso** para prestação de atividades de Assistentes de Alfabetização, e aguardarão convocação do diretor de acordo com as datas e períodos estabelecidas pelo FNDE/MEC.

8.7. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 – Centro – Fernandópolis/SP – CEP: 15600-000 – Fone (17) 3465-0150 – Fax 3465-0161
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO OUVIDORIA 08007724550 CNPJ 47.842.836/001-05



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Junho de 2019

Ano I - Edição 158

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br



9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.4. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento para despesas de transporte e alimentação, o valor mensal de R\$150,00 (cento e cinquenta) por turma, desde que tenha exercido efetivo trabalho voluntário dentro do referidoperíodo.

9.5. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, **terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma – 6h/aula por turma, semanais.**

9.6. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do **planejamento da escola para a atuação do mesmo.**

9.7. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

9.8. O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações a serem publicadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Fernandópolis www.fernandopolis.sp.gov.br.

9.9. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação junto às escolas participantes do certame.

PAÇO MUNICIPAL "MASSANOBU RUY OKUMA"

Fernandópolis, 06 de Junho de 2019

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 – Centro – Fernandópolis/SP – CEP: 15600-000 – Fone (17) 3465-0150 – Fax 3465-0161
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO OUVIDORIA 08007724550 CNPJ 47.842.836/001-05

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 8 de 15

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Junho de 2019

Ano I - Edição 158

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br



ANEXO I - A

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2019 ASSISTENTES ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA "MAIS ALFABETIZAÇÃO"

NOME:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	
TELEFONE 01:	E-MAIL:	
TELEFONE 02:		
RG e Órgão Expedidor	CPF:	
ESCOLARIDADE:	ESTADO CIVIL:	DATA DE NASCIMENTO:
POSSUI ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? () SIM () NÃO		
QUAL?		
<u>COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO APRESENTADO</u>		
() Pedagogo - 04 pontos		
() Magistério/CEFAM ou Normal Superior - 02 pontos		
() Estudante pedagogia - 01 ponto		
<u>COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL APRESENTADO</u>		
() Experiência magistério 1º, 2º e 3º anos (últimos 6 anos) – 01 ponto ano.. total		
() Experiência magistério demais etapas (últimos 6 anos) - 01ponto anototal		
() Experiência no PMALFA – Programa Mais Alfabetização – 01 pontototal		
Eu, abaixo assinado, declaro ter pleno conhecimento do Edital nº 001/2019 de abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para assistência voluntária por tempodeterminado.		
Declaro, ainda, estar plenamente de acordo com as disposições do referido Edital com a contagem de pontos e demais normas e atos que regem a matéria.		
Fernandópolis, SP, ____ de ____ de 2019.		

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A):.....

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 – Centro – Fernandópolis/SP – CEP: 15600-000 – Fone (17) 3465-0150 – Fax 3465-0161
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO OUVIDORIA 08007724550 CNPJ 47.842.836/001-05

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Junho de 2019

Ano I - Edição 158

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br



ANEXO I - B

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2019
ASSISTENTES ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA "MAIS ALFABETIZAÇÃO"**

NOME DO CANDIDATO:
RG:
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº001/2019 ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA "MAIS ALFABETIZAÇÃO"
TOTAL DE PONTOS:.....
ASSINATURA PELO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:
FERNANDÓPOLIS, SP, ____/____/2019

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 – Centro – Fernandópolis/SP – CEP: 15600-000 – Fone (17) 3465-0150 – Fax 3465-0161
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO OUVIDORIA 08007724550 CNPJ 47.842.836/001-05

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 10 de 15

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Junho de 2019

Ano I - Edição 158

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA PARTICIPAÇÃO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Eu, _____, Nacionalidade _____ Estado
Civil _____ residente e domiciliado(a) à Rua/Av _____
nº _____ Bairro _____ Cidade _____ Estado de
_____ portador(a) do CPF n.º _____ carteira de identidade nº
_____ candidato (a) a vaga de Assistente de Alfabetização Voluntário (a), **DECLARO** que
tenho disponibilidade de horário para formação pedagógica referente ao programa em conformidade
com as legislações vigentes.

Declaro ainda, que tenho ciência que as formações ocorrerão fora do horário de atendimento das
turmas atribuídas.

Fernandópolis, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) Candidato (a)

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 – Centro – Fernandópolis/SP – CEP: 15600-000 – Fone (17) 3465-0150 – Fax 3465-0161
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO OUVIDORIA 08007724550 CNPJ 47.842.836/001-05

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e
Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01
da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município
de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado
do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 11 de 15

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Junho de 2019

Ano I - Edição 158

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br



ANEXO III

CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO 001/2019

ASSISTENTES ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA "MAIS ALFABETIZAÇÃO" - VOLUNTÁRIO

EVENTOS	DATA
Publicação do edital do Processo Seletivo www.fernandopolis.sp.gov.br e mural da S.M.E.	07, 08 e 11/06/2019
Período para realizar a inscrição nos termos deste Edital nas escolas de escolha do candidato conforme endereços neste edital	12,13 e 14/06/2019
Publicação da classificação do banco de Assistentes de Alfabetização do programa Mais Alfabetização no mural das unidades.	18 de Junho de 2019

*Observações: As datas acima e as demais constantes neste edital são previsões para a execução do certame, podendo sofrer alterações, de acordo com FNDE/MEC, que serão devidamente informadas em Edital de retificação, ou pela própria unidade escolar.

03 (três) publicações nas edições dos dias 07, 08 e 10 de Junho de 2019

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 – Centro – Fernandópolis/SP – CEP: 15600-000 – Fone (17) 3465-0150 – Fax 3465-0161
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO OUVIDORIA 08007724550 CNPJ 47.842.836/001-05

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 12 de 15

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Junho de 2019

Ano I - Edição 158

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Associação de Pais Amigos Deficientes Auditivos de Fernandópolis	2109	Ofício 293/ 2019 SMASC	R\$ 4.680,00
Imprensa Oficial do estado S/A	4517	1337196/ 1336632	R\$ 1.096,26
Promarke Associados Propaganda e Marketing LTDA EPP	226	1107	R\$ 49.269,38
Noromix Concreto S/A	4992	2160	R\$ 367.541,97
Abbie Farmacêutica LTDA	4275	54057	R\$ 30.183,36
Adrimak Comércio de Locaçõa de Máquinas e Equipamentos LTDA	1213/ 1204	2988/ 3003	R\$ 3.117,30
Alessandro Silva Comino ME	4362/ 4360	1679/ 1740	R\$ 475,00
Atons do Brasil Distribuidora de Prod. Hospitalares LTDA	2654	34663	R\$ 9.266,04
Aureo Siqueira Calori ME	4339/ 4337/ 4334/ 4338/ 4336/ 4335	1666/ 1667/ 676/ 670/ 674/ 1668	R\$ 927,00
Auto Elétrico Stopcar Fernandópolis LTDA ME	4268/ 4269/ 4270/ 4271	2666/ 2665/ 2667/ 2208	R\$ 482,00
Auto Peças e Oficina Mecânica São Judas Tadeu LTDA	4272/ 4273	3362/ 1332	R\$ 6.218,45
Auto Peças Venturini EIRELI	4365/ 4265/ 4267/ 4266	21089/ 21054/ 21052/ 21053	R\$ 1.352,45
BBW do Brasil Com. de Pneumáticos EIRELI EPP	3306/ 1873/ 1872	494/ 337/ 338	R\$ 1.128,40
Calejon & Calejon LTDA ME	3453	3735	R\$ 22,62
C.C. Calejon dos Santos ME	3534	3736	R\$ 85,00
Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares LTDA	4210/ 2686/ 2688/ 1790	189566/ 189511/ 189510/ 189509	R\$ 7.487,00
Cirúrgica Onix EIRELI ME	2685/ 1785	17605/ 15938	R\$ 4.360,00
Claudenir Lozano Garcia	4899/ 4904/ 4903/ 4902/ 4616/ 4906/ 4898/ 4897/ 4907/ 4908/ 4890/ 4891/ 4895/ 4894/ 4893/ 4892/ 4609/ 4905/ 4896/ 4900/ 4608/ 4610/ 4615	1285/ 1289/ 1288/ 1287/ 1267/ 1291/ 1284/ 1283/ 1292/ 1293/ 1276/ 1277/ 1281/ 1280/ 1279/ 1278/ 1235/ 1290/ 1282/ 1286/ 1236/ 1234/ 1233	R\$ 2.996,00
Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA	2646	1146784/ 1146783/ 144270/ 1143919	R\$ 9.435,00
Dela Rovere Com. de Peças para Autos LTDA EPP	4363/ 4364	424066/ 1059	R\$ 215,00
Delvalle Materiais Elétricos LTDA ME	3436/ 3443/ 2281/ 3437	9870/ 9868/ 9867/ 9830	R\$ 2.750,24
Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação	2679	219157	R\$ 1.287,00
Equidrau Distribuidora de Peças e Acessórios Automotivos	4263	1937	R\$ 155,36
Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA	4225	74238	R\$ 3.920,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Junho de 2019

Ano I - Edição 158

Guilherme Alves de Souza Distribuidora de Papelaria	4159/ 4416	2387/ 2386	R\$ 4.624,00
Inova Comercial Hospitalar EIRELI EPP	2667	27221	R\$ 266,00
Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA	4066/ 2693/ 4220	67940/ 67937/ 67938	R\$ 5.234,40
Lippel Engenharia e Equipamentos EIRELI ME	4582	1940	R\$ 3.418,00
Martinez & Martinez Com. de Art. De Bor. LTDA ME	4581	8979	R\$ 2.350,00
Master Food Rio Preto LTDA ME	803	6651	R\$ 29.925,00
Medtronic Comercial LTDA	1307	397541/ 398959	R\$ 6.279,00
PB Fer Materiais pra construção LTDA	3417/ 3415/ 2303	6123/ 6107/ 6110	R\$ 795,90
Peteca JR. Comércio de Painéis LTDA ME	1474	26607	R\$ 410,00
Phabrica de Produções Serv. Prop. Public. LTDA	756	51183/ 51085/ 51096/ 50905	R\$ 2.600,00
Promarke Associados Propaganda e Marketing LTDA EPP	226	1098/ 1097/ 1096	R\$ 47.348,84
Promefarma Representações Comerciais LTDA	4212	115085	R\$ 4.808,00
Rill Química LTDA EPP	4130/ 4128	42418/ 42417	R\$ 1.539,46
RJR Produtos Agropecuários LTDA	4258	96679	R\$ 5.270,00
Trevizan & Lima Fernandópolis LTDA ME	3319	1290	R\$ 4.400,00
VB Materiais Elétricos EIRELI ME	2270/ 3428/ 3429	2152/ 2151/ 2150	R\$ 541,50
Willian José Seraphim	2458	221/ 214	R\$ 22.390,00
Willians Renan Zaffalon ME	4580/ 4583	1616/ 1617	R\$ 1.410,00
Wurth do Brasil Peças de Fixação LTDA	4063	601860	R\$ 500,04
Zaffalon e Zaffalon Máquinas LTDA ME	4928	682	R\$ 192,15
Proposta Engenharia Ambiental LTDA	211	2381	R\$ 299.620,03
Alexandra Signorelli Limpeza Recep. E Portarias ME	790/ 776/ 5993/ 5992/ 252	337/ 338/ 341/ 340/ 339	R\$ 59.155,00

Justificam-se despesa com: Repasse financeiro a entidade social com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados. Despesa com publicações de editais. Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços publicitários. Contratação de empresa especializada na execução de recapeamento asfáltico no bairro Paulistano. Aquisição de medicamentos para cumprimento de ação judicial. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão. Aquisição de peças e serviços para reparos em veículo do corpo de bombeiros. Aquisição de medicamentos que serão necessários para pacientes atendidos pela atenção básica. Aquisição de peças e serviços para reparos em veículos das secretarias municipais de trânsito e obras. Aquisição de materiais, peças e serviços para reparos em veículos da secretaria municipal de obras. Aquisição de peças e serviços para reparos de veículo da secretaria municipal de esportes. Aquisição de peças e materiais para reparos em veículos das secretarias municipais de agricultura e obras. Aquisição de pneus e câmaras de ar para veículos das secretarias municipais de obras e assistência social. Contratação de empresa especializada na manutenção de relógios biométricos. Aquisição de relógio de ponto que será instalado na secretaria municipal de meio ambiente. Aquisição de medicamentos que serão utilizados

nos atendimentos aos pacientes da atenção básica. Aquisição de serviços de borracharia para reparos em veículos das secretarias municipais de trânsito, da fazenda, de obras e do meio ambiente. Aquisição de medicamentos que serão necessários para os pacientes atendidos pela atenção básica. Aquisição de peças e serviços para reparos em veículos da secretaria municipal da fazenda. Aquisição de materiais diversos para uso em reparos de obras e de 2 ventiladores. Aquisição de medicamentos necessários para atender pacientes da atenção básica. Aquisição de papel higiênico que será utilizado na secretaria municipal de gestão. Aquisição de materiais de limpeza para utilização na secretaria municipal de fazenda. Aquisição de medicamentos que serão necessários para atender aos pacientes da atenção básica. Aquisição de medicamentos que serão necessários para atender aos pacientes da atenção básica e cumprimento de ação judicial. Aquisição de peças para utilização no picador de galhos da secretaria municipal de meio ambiente. Aquisição de cesta básica para o programa frentes de trabalho da secretaria municipal de assistência social. Aquisição de bomba de insulina e insumos para consumo para cumprimento de ação judicial. Aquisição de materiais para construção para utilização nas secretarias municipais da fazenda, saúde e gestão. Aquisição de materiais para confecção de



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 10 de Junho de 2019

Ano I - Edição 158

quadro para uso no corpo de bombeiros. Serviços em publicações de atos oficiais do município de Fernandópolis. Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços publicitários na elaboração de projetos e campanhas para prefeitura municipal de Fernandópolis. Aquisição de medicamentos que serão necessários para os pacientes atendidos pela atenção básica. Aquisição de materiais de higiene e limpeza para utilização nas secretarias municipais de gestão de da fazenda. Aquisição de material para uso em reparos na horta da secretaria municipal de obras. Aquisição de pão e margarina, café e açúcar para consumo na secretaria municipal de obras. Aquisição de material para uso em reparos diversos pela secretaria municipal de obras. Aquisição de pisos e galões de cola para uso na manutenção de construção em diversas obras da secretaria municipal de obras. Aquisição de peças para reparos em veículos das secretarias municipais de obras e meio ambiente. Aquisição de material para reparos em veículo da secretaria municipal de obras. Aquisição de peça para o uso em reparos em veículo da secretaria municipal de obras. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e manutenção de próprio municipal, vias e logradouros públicos urbanos do município. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria. **Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 07 de Junho de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda